



CIRCULAR Nº 01/26
Guia Orientadora para as Matrículas
Ano lectivo de 2026

Caros Pais/ Encarregados de Educação

A presente circular é um instrumento orientador para os Pais e/ou Encarregados de Educação e seus educandos para inteirarem-se das **Normas** relacionadas com as matrículas e mensalidades a vigorar no Ano Lectivo 2026.

O currículo é concebido pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, acrescido de algumas disciplinas extracurriculares, tais como:

- **Inglês, Moral e Religião para todos níveis;**
- **Informática para o Ensino Primário do 2º Grau (EP2) e Ensino Secundário Geral (ESG 1º e 2º Ciclos);**
- **Robótica para 2º ciclo do Ensino Primário (4ª, 5ª e 6ª classes)**
- **Desporto (Futebol, Basquetebol e Taekwondo)**
- **Madressa, Xadrez , Música, Dança, Culinária e outras actividades.**

O Colégio fornece, gratuitamente Assistência Médica e Psicológica a todos os alunos durante permanência no Colégio até as 18horas.

1. Matrículas

O processo das matrículas decorrerá na Secretaria do **Colégio Privado da Matola**, sita na Rua da Mozal, nº. 6096, obedecendo a seguinte ordem:

a) A renovação de matrícula vai decorrer de 1 de Outubro a 19 de Dezembro 2025.

Nota: Terminado o prazo de renovação de matrículas, o Colégio não se responsabilizará pelas vagas dos alunos internos, colocando-as à disposição dos interessados.

b) A inscrição para os novos ingressos decorre de 1 Dezembro de 2025 a 23 de Janeiro de 2026.

- É obrigatório preencher, assinar o boletim (fornecido pela secretaria) e efectuar o pagamento. Por questões de organização, é imperioso que o boletim seja preenchido no local da matrícula.
- Todo o aluno que se matricular na **10ª classe** deve indicar a Área a frequentar:
 - Área De Comunicação e Ciências Sociais (Letras);
 - Área de Matemática e Ciências Naturais (Ciências).
- Todo o aluno que se matricular na **11ª classe** deve indicar o Grupo a frequentar:
 - Grupo A - Comunicação e Ciências Sociais;
 - Grupo B - Matemática e Ciências Naturais;
 - Grupo C - Artes Visuais e Cénicas.
- Todos os pagamentos são efectuados por depósito bancário ou por POS, o **Colégio Privado da Matola** em circunstância alguma aceita numerário para pagamento de despesas escolares.
- O Pagamento online, mediante o uso de uma entidade e referência, que irá ser atribuída a cada aluno no acto da matrícula.
- Os valores pagos não são reembolsáveis.

2. Requisitos para a inscrição de novos ingressos.

a) **Documentação:**

- Fotocópia de B.I. ou outro documento de identificação; se só tiver Cédula Pessoal deve no prazo de 30 dias apresentar o talão do B.I. solicitado;
- Quatro (4) fotografias tipo passe actualizadas.

- b) Para **1ª Classe**, deve ter completado 6 anos até ao dia 30 de Junho de 2026;
- c) Para os **alunos transferidos**: Boletim de passagem/ informação Pedagógica dos anos anteriores;
- d) Para **alunos com currículo diferente do Sistema Nacional de Educação**: Certificado de Equivalência passado pelo Conselho de Exames e Equivalências do MINEDH.

Obs I – As inscrições são consideradas válidas, depois de apresentados todos os documentos supramencionados. Se no prazo de 45 dias após o início das aulas o processo do aluno não estiver completo, a matrícula poderá ser anulada.

3. Bónus do Colégio Privado da MATOLA

O aluno que tenha algum irmão a frequentar o Colégio tem um desconto de 5% sobre o irmão.

4. Reservado o direito de Admissão no Colégio Privado da MATOLA

O Colégio Privado da MATOLA não aceita a renovação de matrícula e não atribui nenhum prémio ao aluno que:

- Ao longo do ano tenha revelado um comportamento mau e tenha recebido, pelo menos duas repreensões verbais, da Direcção e uma, por escrito;
- Revelar um aproveitamento não-satisfatório cujos pais ou encarregados de educação não tenham colaborado com o Colégio Privado da MATOLA na aplicação de soluções para a melhoria da situação;
- Tiver mais de uma mensalidade em atraso;
- Não cumprir mais de duas vezes o calendário de pagamento de mensalidades estabelecido.
- Os encarregados de educação demonstraram um comportamento abusivo para com os colaboradores do Colégio no exercício das suas funções.

5. Normas Exigidas

a) Uniforme Escolar

Todos os alunos são obrigados a usar o uniforme do modelo aprovado pelo Colégio, isto é, calças azuis (para os rapazes e raparigas do ensino secundário) e saia padrão xadrez do colégio, comprida ou deve passar os joelhos (para as raparigas do ensino primário). Camisa branca bem abotoada e apumado, ou camisete branca ou amarela de modelo “Polo” com emblema ou logotipo do Colégio.

O logotipo do Colégio deve, **obrigatoriamente**, estar patente nos uniformes.

Os alunos devem organizar o cabelo, corte normal, sem desenho de riscos e que corresponda a altura de dois dedos, no máximo, para os rapazes, e para as meninas cabelo sempre amarrado, de modo que as duas orelhas fiquem visíveis.

Para as aulas de Educação Física, os alunos (rapazes e raparigas) são obrigados a apresentar-se trajados de camisete branca e calções brancos.

O calçado escolar(sapato ou sapatilha) deve ser da cor Preta, Azul Escuro ou Branco (todo ele de uma única cor) e na aula de Educação Física o calçado deve ser sapatilha branca (todo ele de uma única cor).

É proibido o porte e uso de telemóvel no recinto escolar, exceptuando o caso previamente solicitado pelo professor para fins didáticos.

É proibido o uso de bijuterias e objectos de valor dentro do recinto escolar, apresentarem-se com unhas pintadas e compridas (para o caso das meninas) ou com brincos (no caso dos rapazes)

É proibido o porte e consumo de substâncias psicotrópicas, ou seja, drogas (bebida alcoólica, cigarro electrónico, etc). Em caso de violação desta norma, o estudante será expulso imediatamente.

b) **Crachás**

É obrigatório o uso do crachá devidamente exposto e visível no recinto escolar.

A primeira via do crachá é gratuita. Em caso de perda, danificação ou extravio, a 2ª via incorre ao pagamento de uma taxa adicional.

c) **Formatura**

Nos primeiros 10 minutos haverá formatura para entoação do Hino Nacional, ou seja, antes do início do 1º tempo lectivo.

O aluno deve iniciar o ano lectivo devidamente uniformizado, de acordo com o adoptado pelo Colégio.

6. Informações Financeiras

O valor da propina é em Metical por ciclos e é calculado com base na propina anual.

6.1. – Valores da Reserva de Matrícula: 4.350,00 Mt (Alunos internos e Externos);

6.2. – Valor da Renovação de Matrícula: 6.950,00 Mt (Alunos Internos);

6.3. – Valor da Matrícula: 8.750,00 Mt (Alunos Externos);

6.4. – Seguro Escolar: 1050,00 Mt (Alunos Internos e Externos);

Obs I – Em caso de cancelamento da reserva, o valor pago NÃO será reembolsado;

Obs II – caso realize a RESERVA, no acto da matrícula, apresentando o comprovativo de pagamento, pagar apenas o remanescente de **3.300,00 Mt (Aluno Interno) / 4.400,00 Mt (Aluno Externo)**.

Obs III – O Jardim de Infância, o Ensino Pré-Escolar, o Ensino Primário e o Ensino Secundário não incluem as refeições (consultar o serviço de catering).

Obs IV – Caso o aluno frequente somente uma secção no ESG, efecturá o pagamento da propina com desconto de 25%.

			Propina Mensal	Propina Anual (5% de desconto)	Taxa de Exame
Turno Completo	Jardim de Infância	J.I.	8.890,00 Mt	84.455,00 Mt	-
	Ensino Pré-Escolar	Pré	8.590,00 Mt	81.605,00 Mt	-
	1º Ciclo Ensino Primário	1ª Classe	9.890,00Mt	93.955,00 Mt	-
		2ª Classe			-
		3ª Classe			-
	2º Ciclo Ensino Primário	4ª Classe	10.990,00 Mt	104.405,00 Mt	-
		5ª Classe			-
		6ª Classe			3.450,00 Mt
Dois Turnos	1º Ciclo Ensino Secundário	7ª Classe	10.490,00 Mt	99.655,00 Mt	-
		8ª Classe			-
		9ª Classe			3.450,00 Mt
	2º Ciclo Ensino Secundário	10ª Classe	10.590,00 Mt	100.605,00 Mt	-
		11ª Classe			-
		12ª Classe			3.450,00 Mt

6.5. Horário Escolar

- Centro infantil – 7h00m às 15h30m
- Ensino Primário Geral – 7h00m às 14h30m
- Ensino Secundário Geral – 1º ciclo – 7h00m às 14h30m
- Ensino Secundário Geral – 2º ciclo – 12h45m às 18h

Nota:

Informa-se aos Pais e/ou Encarregados de Educação que a recolha dos seus educandos deve ser feita até 30 minutos após a última aula, de acordo com o horário da turma.

6.6. – Prazos

- Propina anual: com desconto de 5%, termina a 10 de Fevereiro de 2026, caso tenha algum irmão a frequentar o Colégio o desconto passa para 10% sobre o irmão.
- Propina mensal: 01 a 10 de cada mês.
- De salientar que a propina mensal é paga de Fevereiro a Novembro totalizando 10 meses.

6.7. – Penalizações pelo atraso nos pagamentos

Em todas as prestações de pagamento das mensalidades é proibido o atraso.

- a) O atraso de pagamento em 10 dias a multa será 25% da prestação mensal
- b) O atraso de pagamento em 20 dias a multa será 50% da prestação mensal.
- c) O atraso de pagamento em 30 dias a multa será 100% da prestação mensal.
- d) Com atraso de 2 meses: anulação da matrícula.

6.8. – Dados Bancários:

Moza Banco

Titular: SEIS – Sociedade de Ensino, Investimentos e Serviços, S.A.

Nº de Conta: 1624797310001

NIB: 003400001624797310168

NEDBANK

Titular: SEIS – Sociedade de Ensino, Investimentos e Serviços, S.A.

Nº de Conta: 00016554402

NIB: 004300000001655440234

Importante: O Encarregado de Educação que fizer o pagamento no Banco ou por via de transferência, deverá, dentro do calendário do plano de pagamento, apresentar o respectivo comprovativo a favor do Colégio por e-mail (info@cpmatola.edu.mz) ou em formato físico na Secretaria do Colégio Privado da Matola.

O REGULAMENTO INTERNO, ADMINISTRATIVO e de BOLSA DE ESTUDO está afixado na secretaria do Colégio Privado da Matola e é obrigatório que os Pais leiam.

Uma questão de inteligência

Boane, 1 de Outubro de 2025

À Direcção

